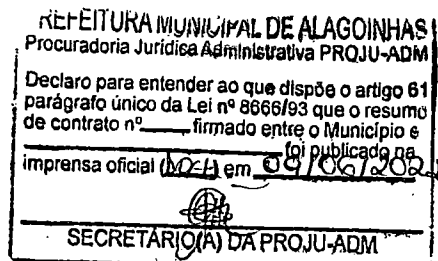




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 008/2022 – SEMAS.



TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º
195/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MARIA AMELIA PIMENTA MOTTA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **MARIA AMELIA PIMENTA MOTTA**, brasileira, casada, portadora do RG sob nº 00.378.977-21 SSP/BA, inscrita no sob o nº CPF/MF sob nº 052.651.425-68, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Valente, nº 501, térreo, Itaigara, Salvador/BA, doravante denominado **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de setembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5478/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **08 de junho de 2022 até 08 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.097	3.3.90.36	500.0000/660.0000/ 661.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de junho de 2022.

RUIDINALDO COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

MARIA AMELIA PIMENTA MOTTA
LOCADORA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 008/2022 - SEMAS - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA AMÉLIA PIMENTA MOTTA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 195/2018 – Data de Assinatura: 07/06/2022.